



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 88/2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar n.º 480/2017 que dispõe sobre a reorganização do quadro da guarda civil Municipal de Serrana, altera o plano de carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências;

Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 480/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) público(a) municipal Sr(a) José Nilton Mota, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, na função de Comandante da Guarda Civil Municipal, padrão de referência P-44.

Art. 2º O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária do **Gabinete do Prefeito**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças